

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023/SEMAE

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE.

O **Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE** do município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **JAIR POSTAY**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a legislação em vigor, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Processo Seletivo para o provimento de vagas temporárias do seu quadro de pessoal, sob o regime Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº. 4.174/2013, Lei Municipal nº. 4.181/2013, Lei Complementar Municipal nº. 053/2016, Lei Complementar Municipal nº. 073/2018 e Lei Complementar Municipal nº. 083/2019 – Estatuto dos Servidores.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Processo Seletivo é válido pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial 40/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Engenheiro Sanitarista	CR*	R\$ 7.162,37	40 horas	Ensino Superior em Engenharia Sanitária e registro no órgão competente.	Objetiva

Agente Operacional de Serviços I	CR*	R\$ 2.694,48	40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva
----------------------------------	-----	--------------	----------	------------------------	----------

*CR: *Cadastro de Reserva.*

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 18h00min do dia 26/01/2023 às 23h59min do dia 23/02/2023.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 24/02/2023; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 05/03/2023, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojosedocedro.atende.net

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro - SC e nos *sites*: www.ameosc.org.br e www.saojosedocedro.atende.net

São José do Cedro – SC, 26 de janeiro de 2023.

JAIR POSTAY

Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE